



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2023.000001695-4

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-108/2023

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.839

Data: 14 de abril de 2023

Interessado: CREA-RS

Referência: Decisão de Diretoria do CREA-RS N. D/RS-17/2023, de 3 de abril de 2023

Ementa: Aprova a reestruturação do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RS - CGPM/RS, bem como a atualização da composição, com a designação de membros e da Coordenação do CGPM/RS, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-174/2022, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente no Centro Cultural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, localizado à Rua Eng. Luiz Englert, 333 - Bairro Farroupilha, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, apreciando a Decisão de Diretoria do CREA-RS N. D/RS-17/2023, de 3 de abril de 2023, (doc. 1543143), que aprova a proposta de reestruturação do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RS - CGPM/RS, bem como a atualização da composição, com a designação de membros e da Coordenação do CGPM/RS, e dá outras providências, **DECIDIU**, por maioria, o que segue: **1)** aprovar a reestruturação do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RS, que passa a ser composto: I - pela Presidente do CreaRS; II - por um(a) representante das Câmaras Especializadas, com indicação formalizada pela Comissão Permanente de Coordenadores de Câmaras Especializadas do Crea-RS - CCCAM; III - por um(a) representante das Entidades de Classe Regionais, com indicação formalizada pelo Colégio de Entidades Regionais do RS - CDER/RS; IV - por um(a) representante das Instituições de Ensino, com indicação formalizada pela Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional do Crea-RS - CEAP/RS; V - por um(a) representante da Mútua-RS, com indicação formalizada pela Diretoria da Mútua-RS; VI – por um(a) representante das Inspetorias, com indicação formalizada pela Coordenadoria das Inspetorias do Crea-RS; VII – por um(a) profissional com registro ativo no Sistema Confea/Crea, com indicação formalizada pela Diretoria do Crea-RS; VIII - por um(a) profissional com registro ativo no Sistema Confea/Crea, com indicação formalizada pela Diretoria do Crea-RS; e IX - por um(a) profissional com registro ativo no Sistema Confea/Crea, com indicação formalizada pela Diretoria do Crea-RS; **2)** aprovar a composição do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RS, tendo as designações dos(as) seguintes membros: I - Presidente do Crea-RS, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter; II – Representante das Câmaras Especializadas do Crea-RS, Geóloga Tamara França Machado; III - Representante das Entidades de Classe Regionais, Engenheiro Civil Leo Azeredo; IV - Representante das Instituições de Ensino, Engenheira Agrônoma Elisabete Gabrielli; V – Representante da Mútua-RS, Engenheira Civil e Eng. Seg. Trab. Franciela Gehrke; VI - Representante das Inspetorias, Engenheira Civil Maria Eugênia Lucas Cardoso;

VII - profissional com registro ativo no Sistema Confea/Crea, indicada pela Diretoria do Crea-RS, Engenheira Civil Fernanda Dresch; VIII - profissional com registro ativo no Sistema Confea/Crea, indicada pela Diretoria do Crea-RS, Engenheira Florestal Fernanda dos Santos Antunes; e IX - profissional com registro ativo no Sistema Confea/Crea, indicada pela Diretoria do CreaRS, Engenheira Geóloga Bruna Koppe Kronhardt; **3)** aprovar para a Coordenação do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RS a designação da Inspetora Chefe de Esteio Engenheira Civil Maria Eugênia Lucas Cardoso, que passa a ser Coordenadora do CGPM/RS, cuja coordenação adjunta será exercida por um(a) representante eleito(a) dentre os membros do comitê; **4)** aprovar, para a execução das atividades do Comitê, as designações para apoio técnico, administrativo e jurídico da estrutura auxiliar do Crea-RS, ficando designadas as empregadas do Crea-RS a Engenheira Florestal Miriam dos Santos Souza, matrícula funcional nº 1462, Gerente de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais, como apoio técnico; a Assistente Administrativa Fernanda da Costa Zudrewer da Silva, matrícula funcional nº 1347, Chefe do Núcleo de Apoio às Instituições de Ensino da Gerência de Relacionamento com Instituições de Ensino Superior do Crea-RS, como apoio administrativo; e a Procuradora Jurídica Suelen Waltzer Timm, matrícula funcional nº1337, como apoio jurídico. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Votaram favoravelmente os conselheiros** Adelar José Strieder, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, André Kraemer Souto, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Artur Pereira Barreto, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cassiano Machado da Silva, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Cristiano Vitorino da Silva, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barboza, Donário Rodrigues Braga Neto, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Fabiano Dornelles Ramos, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Itauana Giongo Remonti, João Luis de Oliveira Collares Machado, José Luiz Garcias, Jose Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Leandro Nunes de Souza, Liana Sarturi de Freitas, Luís Ferrari Borba, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marcelo Zunino, Márcio Walber, Marcos Wetzell da Rosa, Orlando Pedro Michelli, Robert da Silva Trindade, Rogério Peracchia Machado, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Vulmar Silveira Leite, Adalberto Gularte Schafer, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Antonio Sergio do Amaral, Ari Henrique Uriartt, Biane de Castro, Carlos Alberto Alves, Cibele Rosa Gracieli, Edgar Bortolini, Eduardo Noll, Fernando Martins Limongi, Flavio Thier, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Reisdorfer, Ivo Germano Hoffmann, Ivone da Silva Rodrigues, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jerson José Spohr, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Antônio da Silva Pedreira, Kátia Adriana de Messa Anacleto, Lauro Mario, Lia Maria Herzer Quintana, Luiz Fernando Gerhard, Marcelo Pelisoli Holz, Marcelo Suarez Saldanha, Márcia Eidt, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marcos Antônio Kercher, Marino Jose Greco, Matheus Stapassoli Piatto, Nelson Agostinho Burille, Otto Willy Knorr, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Luciano Dalcin, Rafael Sobroza Becker, Regis Sivori Silva dos Santos, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Giacomello Cobalchini, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Ronaldo Hoffmann, Thiago Dias Ribeiro, Tiago Pich Garcia e Vinicius Leonidas Curcio. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Emilio Luis Silva dos Santos, Alessandro Gomes Preissler, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Marco Antonio Machado, Joaquim José Schuck e Fabiano de Oliveira Fortes.

Registre-se. Divulga-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 19/04/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 19/04/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1549430** e o código CRC **D68B0F65**.

Referência: Processo nº 2023.000001695-4

SEI nº 1549430

Local: Porto Alegre